



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 1017**

S.S. 15/05/18

APROVADO

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis se **está ocorrendo fiscalização efetiva frente às agências bancárias, com relação ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 3.429/2002, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento bancário.** Em caso positivo, discriminar quantas notificações e autuações foram efetuadas neste ano.

## JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, e, este Parlamentar foi procurado por munícipes sob a alegação de que as agências bancárias da cidade não estão observando a legislação no que tange ao tempo de atendimento do consumidor, 15 minutos ou 30 minutos em dias, conforme disposto na referida lei.

Diante disto, com vistas à legalidade, transparência pública e bem estar da população, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de maio de 2018.**

  
**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 14/05/2018	Hora: 12:29
Requerimento Nº 1017/2018	
Autoria: MARQUINHO DE ABREU	
Número de Protocolo <b>02105/2018</b>	Assunto: Rquer da Prefeita que informe se está ocorrendo fiscalização efetiva frente a agências bancárias, com relação ao cumprimento integral de Lei Municipal nº 3.429/02, que dispõe sobre o tempo de espera para